

O **INSTITUTO ABEQUAR** denominado Organização da Sociedade Civil – **OSC**, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n.º 13.940.800/0001-34, representado neste ato, pela Presidente do Conselho Administrativo da OSC, Sra. Camila dos Santos Perin. O cumprimento ao previsto no **Termo de Colaboração n.º 001/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos**, vem tornar público a abertura do processo seletivo, Edital n.º 001/2026 para seleção imediata dos cargos de: **Assistente Social e Articulador(a) Local**, e cadastro de reserva para **Psicólogo(a)** e **Educador(a) Social**, para desenvolver atividades presenciais no **Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de São Mateus/ES**.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O **Centro de Referência das Juventudes – CRJ São Mateus** têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões nas quais estão inseridos, tendo como público prioritário, mas não exclusivo, jovens homens, negros, entre 15 e 24 anos, moradores das regiões de implantação dos centros e que não estão acessando serviços da rede (escola, assistência, saúde), estão em condição de evasão escolar, ou que passaram pelo sistema socioeducativo, ou que sejam egressos do sistema prisional, ou mesmo jovens que passaram por situações diversas de violação de direitos.

O presente **Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 001/2026** e executado pela equipe do INSTITUTO ABEQUAR com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vaga de nível superior e médio para atendimento e cadastro de reserva ao serviço oferecido pelo Centro de Referência das Juventudes – CRJ que está localizado na **Av. Gileno dos Santos, 495, bairro Ayrtton Senna – São Mateus – Espírito Santo**.

2. DO CARGO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGA

2.1 - Cargo: Assistente Social

Carga Horária: 30 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT

Vagas disponíveis: 01 vaga imediata + *cadastro reserva*

Salário bruto: R\$ 3.850,00

Requisitos: Profissional com curso de graduação completo na área de Serviço Social, inscrito e ativo no referido conselho de classe, preferencialmente com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício da função.

Atribuições: Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral às demandas das juventudes; atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território;

Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; Propor diálogos em equipe técnica (assistente social e psicólogo) para a construção de projetos de vida e trabalho para jovens acompanhados pelo CRJ; Compôr e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Promover a integração do CRJ à rede visando o alcance do encaminhamento qualificado aos serviços ofertados fora do CRJ e disponíveis no território e fora dele; Acompanhar, orientar e compôr a equipe do Trampo Coletivo; Promover o acesso a direitos; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado, entre outras atividades inerentes ao cargo.

2.2 - Cargo: Articulador Local

Carga Horária: 40h semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT

Vagas disponíveis: 01 vaga imediata + *cadastro reserva*

Salário bruto: R\$ 3.300,00

Requisitos: Possuir ensino médio completo, preferencialmente com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício de educador social ou articulador em coletivos e/ou movimentos de juventudes.

Atribuições: Devem saber realizar a aproximação com as juventudes , realizar diálogos com os jovens para apresentação dos serviços ofertados no CRJ, organizar movimentos de mobilizações de jovens para participação nas atividades e agenda mensal do CRJ, realizar registro de jovens em atividades de mobilizações, efetuar busca ativa com a orientação da coordenação de articulação, elaborar relatórios qualitativos e quantitativos, realizar a divulgação da agenda mensal de forma criativa e inovadora, participar de reuniões internas e externas para articulação da agenda do CRJ.

2.3 - Cargo: Psicólogo

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT

Cadastro reserva

Salário bruto: R\$ 4.620,00

Requisitos: Profissional com curso de graduação completo em Psicologia, inscrito e ativo no referido conselho de classe, preferencialmente com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício da função.

Atribuições: Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral às demandas das juventudes; Atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; Propor diálogos em equipe técnica (assistente social e psicólogo) para a construção de projetos de vida e trabalho para jovens acompanhados pelo CRJ; Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Promover a integração do CRJ à rede visando o alcance do encaminhamento qualificado aos serviços ofertados fora do CRJ e disponíveis no território e fora dele; Acompanhar, orientar e compor a equipe do Trampo Coletivo; Promover o acesso a direitos; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado, entre outras atividades inerentes ao cargo.

2.4 - Cargo: Educador Social

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT

Cadastro reserva

Salário bruto: R\$ 3.300,00

Requisitos: Profissional com ensino médio completo e experiência comprovada de no mínimo seis meses de trabalho com juventudes.

Atribuições: Profissional de referência no acompanhamento cotidiano das juventudes, responsável por construir vínculos, identificar demandas e interesses dos/as jovens e realizar os encaminhamentos necessários. Acompanhar e mediar as atividades e oficinas, articulando a relação entre jovens,icineiros e equipe do CRJ; realizar rodas de conversa e atividades relacionadas aos Direitos Humanos; elaborar planejamentos, registros e relatórios das atividades; acompanhar a participação e os atendimentos dos/as jovens; estimular a convivência, o respeito e a participação; contribuir na organização de mostras e demais ações do CRJ; acompanhar as atividades do Trampo Coletivo e LABPoca; participar de reuniões de equipe, estudos de caso e demais ações voltadas ao atendimento e acompanhamento das juventudes, entre outras atividades inerentes ao cargo.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade.

Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época. São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição; -
Atender as exigências do cargo acima mencionado.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo (**exclusivamente**) para o e-mail crjsaomateus@gmail.com descrevendo o (1) nome completo do candidato e a (2) função de interesse no assunto do e-mail.

O currículo deve estar obrigatoriamente: **anexado à mensagem**, em formato PDF ou DOC com o nome do (a) candidato (a) e o cargo pretendido no campo ASSUNTO. Os currículos enviados antes ou depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados. A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo deste processo seletivo deverá ser entregue **SOMENTE**, quando do término do processo seletivo pelo candidato aprovado.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

4.1 - Análise curricular: Fase de caráter eliminatório. Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

4.2 - Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório. A entrevista técnica tem por objetivo verificar o conhecimento prático e técnico dos (as) candidatos (as). Será realizada pela comissão de seleção da instituição, exclusivamente, de forma presencial no dia e horário previamente divulgado. Serão classificados os candidatos que atenderem ao **perfil da vaga** para exercerem o cargo pleiteado.

4.3 - ETAPAS DO PROCESSO DO CADASTRO DE RESERVA

Os currículos recebidos para composição do Cadastro de Reserva serão analisados após o encerramento do período de inscrições, sendo publicada a relação dos candidatos selecionados para eventual convocação. A análise curricular e a publicação da respectiva lista não implicam convocação imediata para entrevista ou contratação. As entrevistas presenciais serão realizadas **exclusivamente conforme a necessidade institucional e a disponibilidade e o surgimento de vagas**, ocasião em que os candidatos previamente selecionados poderão ser convocados, de acordo com o perfil e os requisitos da vaga disponível. A participação no Cadastro de Reserva não assegura direito à contratação, constituindo apenas expectativa de convocação.

5 – DO CONTRATO DE TRABALHO

Os candidatos/as selecionados/as deverão apresentar os documentos originais comprobatórios de formação e experiência no prazo divulgado junto aos resultados a fim de iniciar o processo de contratação.

As vagas serão preenchidas sob o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – **CLT**. A contratação se dará a **título de experiência**, pelo prazo inicial, será realizada pelo Instituto Abequar, avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será pelo prazo indeterminado.

Em caso de constatação, que comprovadamente ocorra a inveracidade das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

6 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	11/09
Prazo de envio de currículos	11/09 a 21/09
Seleção e análise de currículos	22/09 e 23/09
Publicação do resultado da análise curricular e dos candidatos selecionados para as entrevistas	24/09
Entrevistas	28/09 e 29/09
* Resultado e classificação final * <i>(divulgação nos sites e redes sociais)</i>	30/09

7 - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O **resultado e classificação final**, será divulgado no encerramento do Processo Seletivo no site: juventudes.es.gov.br/editais e também estará disponível no site: www.abequar.org.br.

8 – DO BANCO DE DADOS SENSÍVEIS

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos(as), serão de uso exclusivo para a finalidade relacionada a checagem das informações fornecidas pelos candidatos(as). A Instituição não utiliza ou repassa dados sensíveis dos candidatos, bem como não possui a responsabilidade da manutenção dos dados em seu cadastro após o período de vigência do Edital, em atendimento a LGPD – Lei 13.709/18.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela **Comissão de seleção**, composta por profissionais do Instituto Abequar e acompanhada pela SEDH-ES.

O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo deste edital.

A validade deste Edital Processo seletivo é de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogável se for de interesse da OSC, e do trabalhador.

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Abequar neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria do Instituto Abequar, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

São Mateus/ES, 11 de setembro de 2026.

Camila dos Santos Perim
Diretora Presidente
Instituto Abequar